

Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 708/2017

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize o rebaixamento da calçada na R. Benedito Moraes Rosa, em frente à Paróquia Nossa Senhora do Pilar, no Jardim Nova Pilar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao local pudemos verificar que na calçada que margeia a referida Paróquia, não possui o rebaixamento necessário que facilite o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. É de vital importância que o poder público esteja atento a tais fatos para melhor atender os munícipes, principalmente em locais de grande circulação de pessoas.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTROS

Vereador-PDT

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador-PDT

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador-PDT



